



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Departamento Formação Geral
CAMPUS ARAXÁ - Av. Min. Olavo Drummond, 25 - Amazonas,
Araxá - MG, 38180-510

Araxá, 24 de julho de 2024

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO,
TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e quinze, a Banca Examinadora para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO reuniu-se no Campus Araxá do CEFET-MG, na cidade de Araxá, para relacionar os candidatos inscritos de acordo com o Edital nº 319, de 09 de julho de 2024.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação	Data e Hora da entrevista e prova didática
Matemática	Ana Itamara Paz de Araujo	Classificado	29/07/2024 às 13h00 Local: Laboratório de Inglês campus Araxá (Sala 504)
	André Nickson Marques dos Reis	Classificado	
	Daniel Pádua Reis Ferreira	Classificado	
	Paula Francisca Gomes Rodrigues	Classificado	

PROVA DIDÁTICA

A prova didática terá o valor de 100 pontos e terá como objetivo apurar do candidato seu desempenho nos itens listados, valorados da seguinte forma:

1. Plano de aula (5 pontos);
2. Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema (20 pontos);
3. Domínio de conteúdo (40 pontos);
4. Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema (15 pontos);
5. Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade (10 pontos);
6. Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa e adequação da exposição ao tempo previsto (10 pontos).

O candidato deverá entregar à Banca Examinadora, imediatamente antes do início de sua Prova Didática, 3 (três) cópias do seu plano de aula.

Tema para a prova didática: Cálculo de Limites (Limites indeterminados)

FLEMMING, D. M.; GONÇALVES, M. B. **Cálculo A: funções, limite, derivação, integração**. 6. ed. rev. e ampl. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2007.

Tempo: 20 minutos

Recursos permitidos: Quadro branco e pincel.

ENTREVISTA

Informações Importantes:

1. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).

2. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
3. Candidatos que atuaram/atua como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO, pelo período de dois anos após o término do contrato. Exemplo: Professor Substituto do UFMG no biênio 2009/2010 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúvidas, consulte o Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
4. O regime de contratação poderá ser de 20(vinte) ou 40(quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extra-classe, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
5. Os horários de aula serão informados na entrevista e podem sofrer alterações, a critério do Departamento DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Área de conhecimento	Nome	Situação	Justificativa
Matemática	Antonio José Ferrção Morgado	Indeferido	O candidato não atendeu ao item 3.2 do edital.
	Eduardo de Souza Böer	Indeferido	O candidato não atendeu ao item 3.2 do edital.
	Isac Souza Medeiros	Indeferido	O candidato não atendeu ao item 3.2 do edital.
	JULIANA GARCIA CORRÊA	Indeferido	O candidato não atendeu ao item 3.2 do edital.
	Leonardo José de Lima	Indeferido	O candidato não atendeu ao item 3.2 do edital.
	Matheus Eduardo Dametto Silva	Indeferido	O candidato não atendeu ao item 3.2 do edital.
	Paulo Vinício Martins Mangueira	Indeferido	O candidato não atendeu ao item 3.2 do edital.
	Victor Hugo Pessoa Mapelli	Indeferido	O candidato não atendeu ao item 3.2 do edital.
	Tiago Júnior Graciano Lourenço de Oliveira	Indeferido	O candidato não atendeu ao item 2.1 e ao item 3.1 do edital.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Prof. Cirilo Gonçalves Júnior

Assinatura: _____

Prof. Aline Fernanda Bianco Mattioli

Assinatura: _____

Prof. Carlos Antônio de Medeiros

Assinatura: _____



ATA DE RESULTADO DE SELEÇÃO Nº 217/2024 - DFGAX (11.57.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/07/2024 13:12)

ALINE FERNANDA BIANCO MATTIOLI

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DFGAX (11.57.03)

Matrícula: ###208#0

(Assinado digitalmente em 24/07/2024 17:56)

CARLOS ANTONIO DE MEDEIROS

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DFGAX (11.57.03)

Matrícula: ###735#9

(Assinado digitalmente em 24/07/2024 12:41)

CIRILO GONCALVES JUNIOR

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DFGAX (11.57.03)

Matrícula: ###358#2

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **217**, ano: **2024**, tipo:
ATA DE RESULTADO DE SELEÇÃO, data de emissão: **24/07/2024** e o código de verificação: **2980bae275**